

## PORTARIA COREN-PE Nº 0972/2024

*Designa motorista para ficar a disposição de comitiva do Cofen, nos dias 01 e 02/07/2024*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0164/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para ficar à disposição da Comitiva do Conselho Federal de Enfermagem, nos dias 01 e 02/07/2024, em Recife – PE;

**Art. 2º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de junho de 2024.